



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 019-2026

Data: 20 de maio de 2026

Autoriza a concessão de 4,25 diárias ao servidor abaixo relacionado, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Curitiba nos dias 25 a 29 de maio para participar de curso "Servidores Municipais de Alta Performance" promovido pela Uniflex.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 4,25 (quatro vírgula vinte e cinco) diárias ao servidor Luís Carlos Diesel, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Curitiba nos dias 25 a 29 de maio para participar de curso "Servidores Municipais de Alta Performance" a ser realizado pela Uniflex.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 20 de maio de 2026.


VALDIR SACHSER
PRESIDENTE



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 019-2026

Data: 20 de maio de 2026

Autoriza a concessão de 4,25 diárias ao servidor abaixo relacionado, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Curitiba nos dias 25 a 29 de maio para participar de curso "Servidores Municipais de Alta Performance" promovido pela Uniflex.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 4,25 (quatro vírgula vinte e cinco) diárias ao servidor Luís Carlos Diesel, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Curitiba nos dias 25 a 29 de maio para participar de curso "Servidores Municipais de Alta Performance" a ser realizado pela Uniflex.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 20 de maio de 2026.

VALDIR SACHSER
PRESIDENTE